

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E A UNATRIR - UNIÃO DOS AGRICULTORES DO CÓRREGO DA TRINDADE E REGIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 13.019/14. OBJETO: a destinação do MICROTRATOR KAWASHIMA – ZT15 à Associação, UNATRIR, em forma de cessão de uso, com a finalidade de contribuir com o apoio efetivo no aporte da inovação tecnológica ao processo produtivo, garantindo maior eficiência produtiva, desenvolvimento agrícola, melhoria de renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de 22/03/2022. VALOR: A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

MARLIÉRIA, 08 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

VIGÊNCIA: 23/03/2022 a 22/01/2022

VALOR MENSAL: de R\$ 2.867,91 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.361.0008.2.021.3190.04 Ficha 2138

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS I**, atendendo a solicitação feita pelo memorando nº 40/2022, o qual trata a solicitação de contratação temporária e precária pelo período aproximado de 10 (dez) meses, até a realização de processo seletivo, mantendo assim, o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: MARLUCE FERREIRA DA SILVA – CPF: 054.913.116-77